



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE**  
**3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL N° 01/2025-PROEX/IFRN**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF**  
**- 1º SEMESTRE DE 2025 -**

**A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO DE TOUROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSO PARTIU IF - CAMPUS EM IMPLANTAÇÃO DE TOUROS</b>						
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Listas</b>				<b>TOTAL</b>
		<b>Estudou integralmente em escola pública</b>	<b>LB_EP</b>	<b>LI_EP</b>	<b>LI_PCD</b>	<b>LI_PPI</b>
PARTIU IF	Matutino	-	6	-	-	12

**Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Legenda:**

- **LI\_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.

**DAS PRÉ-MATRÍCULAS**

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **14h às 17h dos dias 13 e 14 de maio de 2025**, no **Colégio Exemplo**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- 01 imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmado que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)

- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;  
h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 17h do dia 14/05/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail **partiuif.tou@gmail.com**.

#### **DAS ANÁLISES DE COTAS**

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LI\_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao Colégio Exemplo**, localizado na **Av. 27 de Março, 469 - Centro, Touros - RN, 59584-000**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

<b>CRONOGRAMA</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Pré-matrícula</b>	13 e 14/05/2025	Das 14h às 17h	Colégio Exemplo
<b>Prazo de interposição de recurso</b>	15/05/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	<a href="https://abre.ai/rescursopartiuifrn">https://abre.ai/rescursopartiuifrn</a>
<b>Resultado final após recursos</b>	16/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

<b>LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental)</b>		
<b>Campus</b>	<b>Candidato</b>	<b>Escola Pública</b>
Touros	Vitória Beatriz Oliveira da Silva	12
Touros	Alisson da silva araujo	13
Touros	DEBORA HELOIZA DA SILVA SANTOS	14
Touros	Maria Renata Medeiros Batista	15
Touros	Ester Gabriele Alves Silva	16

## DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal-Zona Norte com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Matheus Avelino**  
Coordenador Pedagógico do PartiuIF  
Campus em Implantação do Campus Touros